



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13064/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00250545, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2021, no dia 13 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/09/2023	13/09/2023	01

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná